



FOLHA DE EXPEDIENTE INTERNO

Fls. 369

Número do Processo: PJ nº 361/2024/12

Parecer nº 579/2024 - MCS

Modalidade de Licitação: Recurso 055/2024

Objeto do Certame: contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em baixa e média tensão nas dependências do SAAE..

12/11/2024

Ao Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

Em face do contido no **Parecer nº 579/2024 – MCS**, de fls. 364/367 (verso/anverso), da manifestação da Procuradora Chefe às fls. 368 (verso/anverso) e, do Julgamento do Recurso nº 055/2024, e, de todos os documentos juntados nos autos, **DECIDO** em sede de Recurso Administrativo, que **seja negado provimento** ao Recurso interposto pela Empresa **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. (fls.330/334)**, **DECIDO**, ainda que a Recorrida, empresa **MAQ POTÊNCIA LTDA**, **seja desclassificada**, reabrindo-se a sessão, da licitação em tela, para novo julgamento proporcionando-se, assim, à Recorrida o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parecer. Encaminho o presente para prosseguimento.

Era o que me cumpria.

Nelson Gonçalves Prianti Junior

Presidente– SAAE de Jacareí

